

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2018, DE 08 E MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Serviços Públicos – 6h, função Fisioterapeuta, com jornada diária de trabalho de 6 horas, da Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com vencimento de R\$ 3.247,97 mensal.

Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Serviços Públicos – 4hs, função Fisioterapeuta, com jornada diária de trabalho de 4 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com vencimento de R\$ 2.165,31 mensal.

Art. 3º Diante das modificações perpetradas por esta Lei fica consolidada a Tabela 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com alterações pelas Leis Complementares nº 33, de 2007; 40, de 2007; 46, de 2007; 49, de 2007; 51, de 2008; 53, de 2008; 56, de 2008; 57, de 2008; 77, de 2010; 82, de 2011; 84, de 2012; 90, de 2012; 95, de 2012; 96, de 2012; 103, de 2013; 107, de 2013; 112, de 2013; 124, de 2014; 129, de 2014; 133, de 2014; 134, de 2014; 136, de 2015; 142, de 2015; 144, de 2015; 147, de 2015; 160, de 2016 e 174, de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 08 de março de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

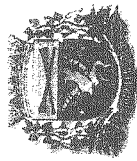


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2018

TABELA 7 – ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2007
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - CARGOS E FUNÇÕES - GRUPO OCUPACIONAL						
Categoria Cargos	Quantidade	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade	
I	15	Auxiliar de Serviços Gerais	7	8hs	Ensino Fundamental completo	
		Auxiliar de Serviços Gerais	8	8hs		
II	12	Auxiliar de Serviços Especializado	3	8hs	Ensino Fundamental completo	
		Auxiliar de Serviços Especializado	7	8hs		
		Auxiliar de Serviços Especializado	2	8hs		
III	12	Auxiliar de Administração	12	8hs	Ensino Fundamental completo	
IV	35	Auxiliar de Contabilidade	1	8hs	Ensino Fundamental completo com Habilitação Específica	
		Recepcionista	1	8hs		
		Motobatedor ambulatório	1	8hs		
		Motorista de Veículos Particulares	1	8hs		
		Auxiliar de Enfermagem	31	8hs		
VI	32	Agente de Saúde Pública	1	8hs	Ensino Médio completo com Habilitação Específica e Registro no respectivo Conselho	
		Assistente de Administração	2			
		Atendente Administrativo	20			
			9			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VII	Agente de Serviços Públicos	46	Técnico de Laboratório	1	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas
			Técnico Protese Dentário	1	
VIII	Técnico de Serviço Público	33	Técnico de Radiologia	1	Ensino Médio completo com habilitação específica
			Técnico de Higiene Dental	1	
			Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3	
			Técnico de Enfermagem	35	
			Técnico Educacional	1	
			Técnico Instrutor de Informática	1	
			Atendente de Atendimento ao Cliente	15	
			Atendente de Sistema	1	
			Atendente Social	2	
			Arquivista	3	
IX	Técnico de Serviço Público - 4h	33	Atendente de Vigilância Sanitária	1	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Fisioterapia	4	
			Fonoaudiólogo	1	
			Matriculador	9	
			Oculista	3	
			Psicólogo	2	
			Enfermeiro	2	
			Farmacêutico/Bioquímico	7	
			Fisioterapeuta	1	
			Médico	5	
33	Odontólogo	11	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente		
	Psicólogo	4			
	Terapeuta ocupacional	2			
		32			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

X	Especialista em Serviço Público de Saúde	14	Médico Neurologista	1	8hs	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Médico Ortopedista	1	8hs	
			Médico PSF	10	8hs	
			Médico Psiquiatra	2	8hs	
XI	Técnico de Serviços Públicos - 6hs	4	Assistente Social	1	6hs	Habilitação de nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Ebpf maior	1	6hs	
			Psicólogo	2	6hs	
XII	Assistente de Serviço II	67	Agente Comunitário de Saúde	66	4hs	Ensino Fundamental Completo
			Agente de Combate a Endemias	1	4hs	
			Agente em Mobilização Comunitária	1	4hs	
XVII	Agente de Serviços Públicos - 4hs	2	Agente de Serviços Públicos - 4hs	2	4hs	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas
			Agente de Serviços Públicos - 4hs	105	4hs	



JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Diretor Administrativo	01	2	2.251,73	Nível superior completo ou capacidade pública notória
DAS - 1	Diretor Financeiro	01	2	2.251,73	
DAS - 1	Assessor Especial	03	2	2.251,73	
DAS - 1	Assessor Legislativo	07	2	2.251,73	
DAS - 1	Assessor de Imprensa	02	2	2.251,73	
DAS - 1	Assessor da Escola Legislativa	01	2	2.251,73	
DAS - 2	Assessor Parlamentar	02	3	1.637,04	Nível médio ou capacidade pública notória

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Coordenador	01	Comissionado	2.469,81
Auxiliar de Coordenador	01	Comissionado	2.135,33

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS - 1	Advogado	01	20	1	2.478,00	Superior em Direito com registro na OAB
TNS - 2	Contador	01	40	1	2.478,00	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM - 1	Secretário Legislativo	02	40	1	2.478,00	Superior completo
ADM - 1	Técnico em Finanças	02	40	1	2.478,00	Superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
ADM - 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.251,73	Nível médio
ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.251,73	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	02	40	3	1.637,04	Nível Fundamental
ADM - 4	Telefonista	02	40	3	1.637,04	Nível Fundamental

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX - 1	Motorista	01	40	3	1.637,04	Nível Fundamental e CNH - "C"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	4	1.210,81	Nível Fundamental Incompleto
SAX - 2	Copeiro	02	40	4	1.210,81	
SAX - 3	Contínuo	01	40	4	1.210,81	
SAX - 3	Vigia	02	40	4	1.210,81	

Paranaíba-MS, 02 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:925F4304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2018

Lei Complementar nº 187/2018, de 08 e março de 2018.

Dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e altera a Lei Complementar nº 27, de 19 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Serviços Públicos – 6h, função Fisioterapeuta, com jornada diária de trabalho de 6 horas, da Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com vencimento de R\$ 3.247,97 mensal.

Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Serviços Públicos – 4hs, função Fisioterapeuta, com jornada diária de trabalho de 4 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com vencimento de R\$ 2.165,31 mensal.

Art. 3º Diante das modificações perpetradas por esta Lei fica consolidada a Tabela 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com alterações pelas Leis Complementares nº 33, de 2007; 40, de 2007; 46, de 2007; 49, de 2007; 51, de 2008; 53, de 2008; 56, de 2008; 57, de 2008; 77, de 2010; 82, de 2011; 84, de 2012; 90, de 2012; 95, de 2012; 96, de 2012; 103, de 2013; 107, de 2013; 112, de 2013; 124, de 2014; 129, de 2014; 133, de 2014; 134, de 2014; 136, de 2015; 142, de 2015; 144, de 2015; 147, de 2015; 160, de 2016 e 174, de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 08 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Complementar nº 187/2018
Tabela 7 – Anexo I – Lei Complementar nº 27/2007
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - CARGOS E FUNÇÕES - GRUPO OCUPACIONAL						
Categoria	Cargos	Quantidade	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	15	Auxiliar de Serviços - Farmácia	2	8hs	Ensino Fundamental completo
			Auxiliar de Serviços Gerais	13		
				15		
II	Auxiliar de Serviços Especializado	12	Auxiliar de serviço de saúde especializado.	6	8hs	Ensino Fundamental completo
			Auxiliar de Saneamento	1		
			Recepcionista	4		
			Telefonista	1		
				12		
III	Assistente de Serviço	12	Auxiliar de Administração	12	8hs	Ensino Fundamental completo
				12		
IV	Assistente de Serviço Especializado	35	Auxiliar de Consultório Dentário	15	8hs	Ensino Fundamental completo com Habilitação Específica
			Digitador	2		
			Motorista de ambulância	17		
			Motorista de Veículos Pesados	1		
				35		
VI	Agente de Serviços	32	Auxiliar de enfermagem	09	8hs	Ensino Médio completo com Habilitação Específica e Registro no respectivo Conselho
			Agente de Saúde Pública	1		Ensino Médio completo
			Assistente de Administração	2		
			Atendente Administrativo	20		
				32		
VII	Agente de Serviços Públicos	46	Técnico de Laboratório	1	8hs	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas
			Técnico Prótese Dentário	1		
			Técnico de Radiologia	1		
			Técnico de Higiene Dental	1		
			Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3		
			Técnico de Enfermagem	35		
			Técnico Educacional	1		
			Técnico/Instrutor de Informática	1		
			Artesão	2		
				46		
VIII	Técnico de Serviço Público	33	Analista de Sistemas	1	8hs	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Assistente social	2	8hs	
			Enfermeiro	9	8hs	
			Fiscal de vigilância sanitária	1	8hs	
			Fisioterapeuta	4	8hs	
			Fonoaudiólogo	4	8hs	
			Nutricionista	2	8hs	
			Odontólogo PSF	8	8hs	
			Psicólogo	2	8hs	
				33		
IX	Técnico de Serviço Público - 4h	33	Enfermeiro	2	4hs	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Farmacêutico-bioquímico	7	4hs	
			Fisioterapeuta	1	4hs	
			Médico	5	4hs	
			Odontólogo	11	4hs	
			Psicólogo	4	4hs	
			Terapeuta ocupacional	2	4hs	
				32		
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	14	Médico Neurologista	1	8hs	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Médico Ortopedista	1	8hs	
			Médico PSF	10	8hs	
			Médico Psiquiatra	2	8hs	
				14		
XI	Técnico de Serviços Públicos - 6hs	4	Assistente Social	1	6hs	Habilitação de nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Enfermeiro	1	6hs	
			Fisioterapeuta	3	6hs	
				5		
XII	Assistente de Serviço II	67	Agente Comunitário de Saúde	58	8hs	Ensino Fundamental Completo
			Agente de Combate às Endemias	9		
				67		

XVI	Agente de Serviços Públicos - 4hs	2	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	4hs	Ensino Médio completo, formação específica e Habilitação para o exercício da função, para profissões regulamentadas
		305		305		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:5933F4AA

PROCURADORIA JURÍDICA**LEI Nº 1.103/2018****Lei nº 1.103/2018, de 08 de março de 2018.**

Dispõe sobre a criação de cargo público comissionado no quadro de pessoal da FUNSAÚDE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, com formação superior em Enfermagem e remuneração de R\$ 3.442,11, estabelecida pela Lei Municipal Complementar nº 172, de 18 de maio de 2017 e, por consequência, fica modificada a Tabela I, do Anexo I, da Lei nº 1.061, de 02 de dezembro de 2016, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo I da Lei nº 1.103/2018, de 08 de março de 2018.**ANEXO I****TABELA I****QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	2.581,59
Assessor Financeiro	01	
Diretor Clínico	01	5.489,64
Diretor Técnico	01	5.489,64
Diretor Financeiro	01	5.034,45
Presidente	01	11.154,39
Superintendente de Enfermagem	01	4.753,90
Coordenador de Compras	01	3.442,11
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	3.442,11
Coordenador de Laboratório	01	3.442,11
Coordenador de Radiologia	01	3.442,11
Coordenador de Recursos Humanos	01	3.442,11
Coordenador Contábil	01	3.442,11
Coordenador de Farmácia	01	3.442,11
Coordenador de Enfermagem	01	3.442,11
Ouvidor	01	4.330,65
Secretário	02	1.426,42
Secretário I	02	2.025,44

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo I da Lei nº 1.103/2018, de 08 de março de 2018.**ANEXO I****TABELA II****QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	846,01
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	914,38
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.005,68
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			